



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 09 / 05 / 17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 056/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito **ÁLVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA** informou que não se encontra mais respondendo pela Comarca de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 017/2017-CJCI, de 02/02/2017;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio, para presidir e dar continuidade à Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo n.º 2016.7.000175-5, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior